



**PORTARIA Nº 085/2025**

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

I – TORNA SEM EFEITO a portaria 081/2025, que concede 30 dias de férias ao seguinte servidor:

**01 – MARTA MARIA DA SILVA REIS – efetivo - CMM-ASGL-REF-01**

II– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Marituba, 02 de junho de 2025.

  
Raimundo Rudevan Carneiro  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA